



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 01-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000004/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0001

Processo de Compra: 25125/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: Contratação de serviços - SICREDI - referente às despesas de tarifas bancárias/serviços bancários compreendendo serviços de movimentação financeira EXCETO FOLHA DE PAGAMENTO E INVESTIMENTOS, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias necessárias para a gestão dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim – ES. , no valor estimado de R\$ 500,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Alexandre Valdo Maitan

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

